



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BONDIM

SOMENTE CONSULTA

Ao Expediente
p/ Leitura

Em 26 JUN 2014

Presidente

INDICAÇÃO Nº 271 / 2014.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com o manilhamento do curso de água do rio que tem origem na Avenida Cândido Jorge, s/nº, Muriqui, Mangaratiba – Rio de Janeiro, próximo à E.M.E.I. Profª Maria de Lourdes P. Pereira da Silva.

JUSTIFICATIVA

Determinado curso ocasiona diversos fatores importunos em algumas ruas da cidade de Muriqui, pois quando ocorre um alto nível de chuva, os esgotos, lixos, entre outros, são conduzidos pelo fluxo de água do rio, acarretando em acúmulos de resíduos de impurezas nas ruas que, a ele, se relacionam.

Além disto, desemboca na Rua C resultando no alagamento na Rua José Vitalino.

A presente indicação tem por objetivo sanar essas contingências, modificando a qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Rodrigo Santos Bondim
VEREADOR

APROVADO

Em 26 JUN 2014

SOMENTE CONSULTA

Presidente